



Segurados do Iprem aprovam contas de 2016 da autarquia

Data de Publicação: June 13, 2017

Crédito da Matéria: IPREM

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (Iprem) realizou, na sexta-feira (09/06), sua 12ª Assembleia Geral, referente ao exercício de 2016. Os segurados que compareceram à audiência, realizada no Auditório Vereador Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal, aprovaram as contas do período.

Dentre os dados apresentados, destaque para o resultado obtido pelo instituto em seus investimentos, para a meta atuarial, que foi de 15,44%, superior aos 12,97% inicialmente previstos, levando em conta a evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) + 6%.

Meta atuarial é a rentabilidade mínima necessária das aplicações financeiras para que um plano de previdência garanta o cumprimento de compromissos futuros.

A apresentação dos atos administrativos, previdenciários e financeiros realizados no ano passado foi feita pelo diretor-superintendente do Iprem, José Carlos Calderaro, e pelo diretor financeiro da autarquia, Joel Legnaieli Vasconcellos.

Em 2016, o Iprem concedeu 121 benefícios, sendo 101 aposentadorias e 20 pensões. Atualmente, o Instituto conta 5.596 segurados, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara Municipal, Serviço Municipal de Águas e Esgotos (Sema) e do próprio Iprem, o que o classifica como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de grande porte, de acordo com os critérios da Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Anepre).

Também foi apresentado aos segurados o resultado do cálculo atuarial de 2017, documento obrigatório aos RPPS, cujo resultado apresentou um superavit de R\$ 100,1 milhões.

Durante a assembleia, também foi eleita a Comissão de Pleito, que será responsável pela realização de eleições para a renovação dos conselhos de Administração e Fiscal da autarquia.

Todo material gráfico apresentado na 12ª Assembleia Geral do Iprem está disponível no site www.iprem.pmmc.com.br.

A prestação anual de contas é uma obrigação legal do instituto e serve para que sejam apresentados todos os atos praticados no exercício anterior, como aplicações, metas e investimentos. (Julio Nogueira)